



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

080ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

076ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

036ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

034ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 24 do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 33ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 17 de outubro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Emenda nº 001/2022**, de 17 de outubro de 2022 – de autoria Vereador Paulo V. Orso, oferecida ao Projeto de Lei Municipal nº 2.800/2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2023 e dá outras providências, que “acrescenta recursos para a Banda Municipal; **Emenda nº 002/2022**, de 17 de outubro de 2022 – de autoria Vereador Paulo V. Orso, oferecida ao Projeto de Lei Municipal nº 2.800/2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2023 e dá outras providências – “Que Acrescenta Ação ao programa 0029 – Assistência Social Geral; **Emenda nº 003/2022**, de 17 de outubro de 2022 – de autoria dos Vereadores Dirlei Bernieri e Egídio Roque Novelli, oferecida ao Projeto de Lei Municipal nº 2.800/2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2023 e dá outras providências – “Que Altera valor do Projeto da LDO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **Emenda nº 004/2022**, de 17 de outubro de 2022 – de autoria dos Vereadores Paulo Orso, Dirlei Bernieri, Danilo Cadore e Egídio Roque Novelli, oferecida ao Projeto de Lei Municipal nº 2.800/2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2023 e dá outras providências – “Que Altera valor do Projeto da LDO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **Pedido de Informações nº 018 e 019/2022** – De autoria do Vereador Egídio Roque Novelli; **Pedido de Informações nº 021/2022** – De autoria do Vereador Dirlei Bernieri. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 33ª Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de outubro de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e os Vereadores Alexandre, Dirlei, Fabio e Paulo usaram a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Fabio Gobbo, Egídio Roque Novelli e Paulo Orso se pronunciaram. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir incluiu na Ordem do Dia os Projetos de Lei Municipal nºs 2.783; 2.784; 2.800 com as Emendas 01, 02, 03 e 04 ; 2.801 e 2.805/2022 e colocou em discussão e após votação a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.803/2022**, de 06 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.804/2022**, de 06 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR no Município de Sertão e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.810/2022, de 21 de setembro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 133.516,70 e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.811/2022, de 03 de outubro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 167.000,00 e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.812/2022, de 03 de outubro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 65.000,00 e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.817/2022**, de 13 de outubro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$928.000,00 - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.783/2022, de 03 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Autoriza o Município a realizar a Desafetação do imóvel público constante da matrícula imobiliária nº 4.962 do Cartório do Registro de Imóveis de Sertão, autoriza o Município a efetuar Cessão de Uso de Imóvel público à empresa Transportes Silvestrin Ltda, CNPJ nº 23.359.466/0001-09, e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.784/2022, de 03 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Município a efetuar Cessão de Uso de imóvel público à empresa Evanor Duarte, CNPJ nº 06.167.858/0001-21, e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.800/2022 juntamente com as Emendas nºs 01, 02, 03, e 04** – de 29 de agosto de 2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão, para o exercício de 2023 e dá outras providências - “Aprovado” com as Emendas por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.801/2022**, de 01 de setembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria um Cargo de Agente de Combate às Endemias no Quadro de Cargos e Salários do Município e dá outras providências - “Aprovado” por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.805/2022, de 08 de setembro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza Poder Executivo Municipal a contratar servidores municipais para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, inscreveram-se os Vereadores Fabio Gobbo, Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli, Adenilson Gois, Alexandre Didoné, José Davi Trindade, Dirlei Bernieri e Paulo Orso. Ficaram baixados para as Comissões a seguinte matéria: Projetos de Lei Municipal nºs 2.799, 2.807, 2.814 e 2.816/2022; Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 e Emenda Modificativa nº



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

003/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.